



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 173

Concede RTIDE à servidoras municipais.

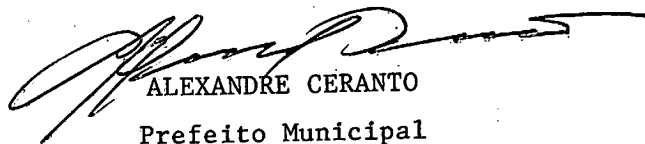
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

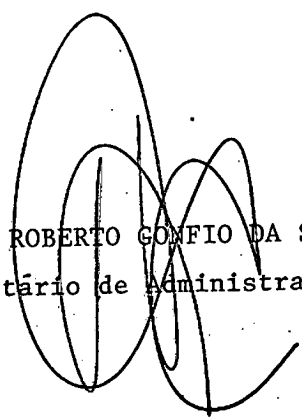
R E S O L V E :

CONCEDER às servidoras abaixo, a gratificação mensal, por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual à frente discriminado, ficando revogado o item 5 do Decreto nº 399/89, a contar de 19 de julho de 1990:

1- JEANE PEREZ	-Assist.Adm.V - DAM	-	85%
2- ROSANGELA MARTINS MACHADO	-Assist.Adm.V - SSP	-	28%

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração